

DECRETO N.º 065 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Gabinete do Prefeito

*“Decreta Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas Municipais.”*

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 63 de Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 2º da Lei Municipal n.º 423 de 12 de abril de 2001;

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 03 de novembro de 2023, sem prejuízo dos serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF - RS, aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2023.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda